



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 50/2025 - Dispensa 24/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM EQUIPAMENTO DO POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA

Autuação: Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

RAYANA DIAS FERNANDES

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM EQUIPAMENTO DO POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM EQUIPAMENTO DO POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0050

Nº. Modalidade: 0024

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 28/08/2025

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mail: convenio@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - ludacao@pk.mg.gov.br - atendimento@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**;

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA**; e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 01 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 01 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoceirado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26 / 01 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00381 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 12/08/2025

OBJETO: Prestação de serviço de reforma em equipamento do poço artesiano municipal incluindo material e mão de obra.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	serviço	38425 - REFORMA DE PAINEL DE COMANDO DE POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1119	11.1.1.17.512.23.2139.33903900	Manutenção Serviços de Abastecimento de Água	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	6.194,30
------	--------------------------------	--	----------------------------------	--	----------

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1256
RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Contratação de Empresa para prestação de serviço de reforma incluído equipamento, para manutenção de urgência em poço artesiano que é utilizado para abastecimento de água da comunidade.					
2 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa () Média (x) Alta					
A alta prioridade justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento de água do Município, diante disto a contratação de uma empresa especializada e capacitada para fornecer os equipamentos necessários para realizar a manutenção.					
3 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.					
() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.					
4 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
5 SÍNTESE DO OBJETO					
Contratação de Empresa para prestação de serviço de reforma incluído equipamento, para manutenção de poço artesiano.					
6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1	Serviço	Reforma de Painele de comando do poço artesiano, incluindo material e mão de obra.	1.679,66	1.679,66
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 01/08/2025					
7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
(x)	Não continuado			()	Continuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

8 REGIME DE EXECUÇÃO

- | | |
|--|---|
| ☐ Empreitada por preço unitário | ☐ Contratação por tarefa |
| ☒ Empreitada por preço global | ☐ Contratação integrada |
| ☐ Empreitada integral | ☐ Contratação semi-integrada |
| ☐ Fornecimento e prestação de serviço associado | ☐ |

9 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

10 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

11 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ Não.
☒ Sim. Especificar:

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☒ Não.
☐ Sim. Especificar: Realizar o pagamento em até 15 dia, contatos da efetiva entrega do objeto mediante recebimento da nota fiscal correspondente.

13 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do serviço é imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

O serviço será acompanhado e fiscalizado pelo responsável do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

☐ SIM ☐ NÃO

Dotação: 11.1.1.17.512.23.2139.33903900 – Manutenção Serviços de Abastecimento de Água.

Fonte de Recurso:

Ficha: 1720000000

Disponibilidade Orçamentária: ☐ SIM ☐ NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Contábil

15 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no PNCP e fornecedores regionais, utilizando o art. 23 disposto na Lei 14.133/21, onde foi encontrado os seguintes registros de preços.

SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 51.160.074/0001-26
VALOR: R\$ 1.530,00

W&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 37.597.882/0001-24
VALOR: 1.609,00

PNCP – COMANDO DO EXERCITO
CNPJ: 00.394.452/0001-03
VALOR: 1.900,00

O valor estimado para aquisição do objeto é de R\$ 1.679,66 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Sendo assim mais eficaz e vantajoso para o Município a contratação dos serviços do fornecedor que apresentou o menor preço da cotação SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 51.160.074/0001-26 no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

16 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255
Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

Fiscal do contrato: Geraldo Magela Dias
Almoxarife Municipal
Mat: 268
Geraldo Magela Dias
Setor Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 01/08/25

Rayana Dias Fernandes

Diretora de Meio Ambiente

Mat. 255

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

20 AUTORIZAÇÃO

☒ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO

Data: 01/08/25

SOLANGE DE OLIVEIRA REIS
SECRETÁRIA DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviço de reforma incluído equipamento, para manutenção de urgência em poço artesiano que é utilizado para abastecimento de água da comunidade.

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	01	serviço	Reforma de Pannel de comando de poço artesiano, incluindo material e mão de obra.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção para as captações de água de poços artesianos utilizados para abastecimento do município.

A manutenção de um poço artesiano é fundamental para evitar problemas como a obstrução do sistema de captação ou a redução da vazão. Ela deve ser realizada periodicamente por profissionais qualificados e envolve várias ações preventivas e corretivas, assim como equipamentos de eletricidade e motobombas.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

É imprescindível a contratação aquisição imediata dos equipamentos podendo prejudicar a população que necessita ser abastecida com a água provenientes das bombas que apresentaram defeito inesperadamente e precisam passar por manutenção.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 .

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

O bom funcionamento dos equipamentos e da bomba, garantem a extração ininterrupta da água. O sistema de bombeamento deve ser inspecionado para verificar se há desgastes, obstruções ou problemas elétricos, caso ocorra, necessitam ser solucionadas através de trocas de equipamentos.

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: 1119

110101 17.512.0023.2139 33903900 –Manutenção e serviços de Abastecimento de água;

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no PNCP e fornecedores regionais, utilizando o art. 23 disposto na Lei 14.133/21, onde foi encontrado os seguintes registros de preços.

SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 51.160.074/0001-26
VALOR: R\$ 1.530,00

W&A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 37.597.882/0001-24
VALOR: 1.609,00

PNCP – COMANDO DO EXERCITO
CNPJ: 00.394.452/0001-03
VALOR: 1.900,00

O valor estimado para aquisição do objeto é de R\$ 1.679,66 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Sendo assim mais eficaz e vantajoso para o Município a contratação dos serviços do fornecedor que apresentou o menor preço da cotação SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 51.160.074/0001-26 no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1-	serviço	01	Reforma de Pannel de comando de poço artesiano, incluindo material e mão de obra	1.530,00	1.530,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de Agosto de
2025.

RAYANA DIAS FERNANDES

Diretora de Meio Ambiente

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255 



SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CNPJ: 51.160.074/0001-26

PERFURAÇÃO - MANUTENÇÃO - AUTORIZAÇÕES

(38) 9 9979-2035 ☎

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - OUTORGAS



Rua Doutor Werna, 259 - Bela Vista - Curvelo - Minas Gerais - CEP 35796-093

☐ ORÇAMENTO ☒ PEDIDO ☐ O.S.

Nº 0215

Curvelo, 17 de julho de 2015

Nome: Representante da Prefeitura Municipal

CPF: _____ Tel.: _____

End.: Rua da Cidade

Bairro: _____ Cidade: Curvelo - Minas Gerais CEP: _____

Obs: _____

Forma de Pagamento: _____

Validade da Proposta: _____

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	VALOR
01		Relé de Tempo	128,00	128,00
01		Capacitor de Partida	68,00	68,00
01		Graxa Reduzida 2 x 1 1/2	29,00	29,00
01		Parafuso 3 1/2	70,00	70,00
01		Wipac 2"	35,00	35,00
01		Regulador de Pressão	1200,00	1200,00
TOTAL				1530,00
Assinatura _____				

Gráfico POLÍTIPO (80 3121-8125)

Phyllis A. Kestel, PhD

Adriana Rodríguez Batista 07411387600

CNPJ: 37.897.882/0001-24

✉ wallace.trindade@yahoo.com.br

© Rua Danúbio, 59 - Bandeirante - Curvelo/MG - CEP 35792-600

Endereço: Poco da Cidade

Fone

CNPJ _____ Inscr. Est. _____

[illegible]

7,609.00

Gratias AG, TPO (M) STG - A - 2

Edital

Aviso de Contratação Direta nº 90029/2024

Última atualização 03/09/2024

Local: Campo Grande/MS Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2024 16:33 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-016803/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de manutenção corretiva completa de painel de comando elétrico de poço artesiano, com a substituição dos componentes necessários e o fornecimento de todo material.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.235,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.900,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção de Paineis Elétricos	1	R\$ 2.235,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 266 - Prestação de serviço de reforma em equipamento do poço artesiano municipal incluindo material e mão de obra.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38425	1,0000	serviço	REFORMA DE PAINEL DE COMANDO DE POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA ; ;	3	1.530,0000	1.679,6600	1.679,66
Total:						1.530,0000	1.679,6600	1.679,66

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
COMANDO DO EXERCITO	AV AVENIDA DO EXERCITO - QUARTEL GENERAL DO EXRCITO, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA	00.394.452/0001-03		
SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA	VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES, BELA VISTA, CURVELO	51160074000126		
37.597.882 ADRIANA RODRIGUES BATISTA	RUA DANUBIO, BANDEIRANTE, CURVELO	37.597.882/0001-24		

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.160.074/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO POCOS ARTESIANOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 35.796-207	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CURVELO	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACONTABCVO@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 3722-7165
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 15:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **51.160.074/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:59 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **A95B.B6B7.FB42.9168**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>28 / 08 / 25</u>
ASS: <u>[assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/CPF:

51.160.074/0001-26

Endereço:

Rua Vereador José Francisco Sales, 380, , Bela Vista, Curvelo, MG, Cep - 35796-207

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

200277

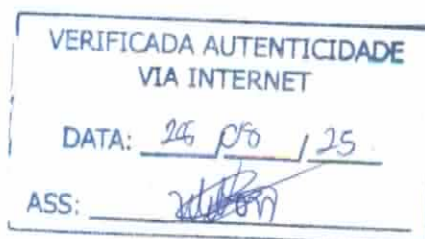
Chave de Autenticidade:

BF938FCDAD12437ED87D2E080091C28901

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=BF938FCDAD12437ED87D2E080091C28901

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.



Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.160.074/0001-26
Razão Social: SERGIO POÇOS ARTESIANOS
Endereço: R GUTENBERG 95 LETRA A / BOM JESUS / CURVELO / MG / 35790-866

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003206091208975

Informação obtida em 25/08/2025 15:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214193603

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2473961340

Nº DE VIAS CÔDIGO DO ATO CÔDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÔDIGO DO ATO	CÔDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO

Local

14 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 28/08/25

ASS: [Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305 181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/305.181-6	MGN2473961340	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 26 / 08 / 25

ASS:

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCÓS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/9

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA"

SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nº do CPF 014.289.526-16, documento de identidade 12.452.011, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **ÚNICO** sócio da sociedade empresária limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador José Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **RESOLVE**, alterar seu contrato social em entrada e saída de sócio administrador.

PRIMEIRA

A sociedade admiti neste ato como sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Geras, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22,

SEGUNDA

O sócio **SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO** anteriormente qualificado, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem a totalidade de suas quotas para a sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, anteriormente qualificada, havendo recebido dos adquirentes cessionários, os valores atribuídos as quotas transferidas, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento, e retira-se da sociedade, inteiramente paga e satisfeita, bem assim livre e exonerada de quaisquer responsabilidades presentes, passadas e futuras, transmitindo por este, todos os seus direitos e haveres no acervo social, sem nenhuma reserva, de qualquer espécie aos adquirentes acima, os quais aceitando a cessão feita, substituem a cedente em todos os seus direitos e obrigações na sociedade, na proporção das quotas dela adquiridas.

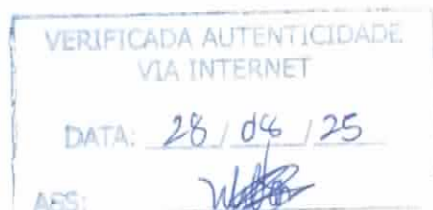
Portando fica o capital social distribuído entre o sócio da seguinte forma:

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:

R\$ 20.000,00

TOTAL:

R\$ 20.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305 181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO CONSOLIDADO

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Gérias, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22, **ÚNICA** sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **CONSOLIDA** o contrato com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade opera sob a denominação social **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, e adota o nome de fantasia "**SERGIO POÇOS ARTESIANOS**".

SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207.

TERCEIRA

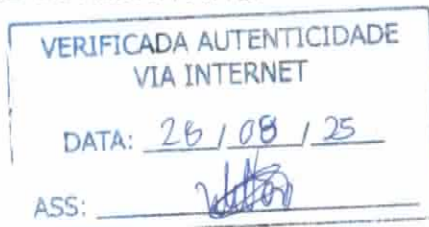
Constitui o objeto da sociedade a: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL HIDRÁULICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:

R\$ 20.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TOTAL:

R\$ 20.000,00

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2023, e é por tempo indeterminado.

SEXTA

A sociedade não possui filiais, podendo abri-las onde e quando convier.

SÉTIMA

A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

OITAVA

Nenhum sócio sem anuência do outro, poderá transferir suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sendo que em igualdade de condições, o sócio remanescente terá prioridade na aquisição.

NONA

A sócia administradora acima qualificada declara sob as penas da lei não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme o art. 1011, parágrafo primeiro do Código Civil de 2002.

DÉCIMA

A sócia poderá delegar poderes a terceiros através de procuração registrada em cartório.

DÉCIMA PRIMEIRA

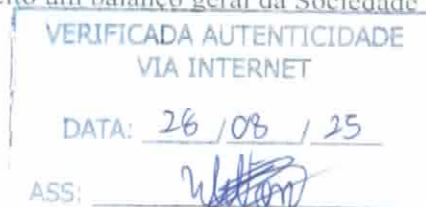
Conforme o art. 1052 do Código Civil de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento dos sócios, suas quotas serão transferidas aos herdeiros legais.

DÉCIMA TERCEIRA

Anualmente em 31 de dezembro ou em períodos inferiores a serem estabelecidos entre as partes, será feito um balanço geral da Sociedade e o lucro ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA**, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

ALPHA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABILIDADE

Avenida Deputado Renato Azeredo, 35, Apto 01, Bela Vista, Curvelo/MG

Fone: (38) 3722-7165 email: contabilidade@alphassessoria.com.br

prejuízo será distribuído entre a sócia na proporção de suas quotas.

DÉCIMA QUARTA

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o foro local, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente instrumento em uma via para um só efeito.

Curvelo/MG, 14 de maio de 2024.

JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO

C.P.F. 111.236.276-22

Sócio administrador

SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO

C.P.F. 014.289.526-16

Ex- Sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/305.181-6	MGN2473961340	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO
014.289.526-16	SERGIO ANTONIO CONSTANTINO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024, Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, de NIRE 3121419360-3 e protocolado sob o número 24/305.181-6 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11714484, em 20/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.289.526-16	SERGIO ANTONIO CONSTANTINO
111.236.276-22	JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2024, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/305.181-6.



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



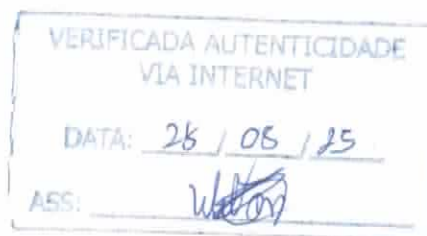


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305 181-6 e o código de segurança GVoU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 50 / 2025

Dispensa nº: 24 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA EM EQUIPAMENTO DO POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA pelo valor GLOBAL de R\$1.530,00 junto ao fornecedor SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira 01 Setembro 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviço de reforma em equipamento do poço artesiano municipal incluindo material e mão de obra.

CONTRATADA: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ (51.160.074/0001-26)

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	1	REFROMA DE PAINEL DE COMANDO DE POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA.	1.530,00	1.530,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.530,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 16/09/25
Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek
Carteira: 1224

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviço de reforma em equipamento do poço artesiano municipal incluindo material e mão de obra.

CONTRATADA: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ (51.160.074/0001-26)

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	1	REFROMA DE PAINEL DE COMANDO DE POÇO ARTESIANO INCLUSO MATERIAL E MAO DE OBRA.	1.530,00	1.530,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.530,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 28 agosto de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação